



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.192, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da implantação da *Bus Rapid Transit - BRT* na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da implantação da *Bus Rapid Transit – BRT*.

Art.2º Integram a Comissão Especial os seguintes representantes:

I - da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

- a) Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo, matrícula nº 413019503;
- b) Caroline Colombo dos Santos, matrícula nº 171131;
- c) Danilo Barbosa dos Santos Oliveira, matrícula nº 413023768;
- d) Frederico Coli Mendes, matrícula nº 413020702;
- e) Gizela Eliane Ferreira da Costa, matrícula nº 413020726;
- f) Joseísa Martins Vieira Furtado, matrícula nº 256771;
- g) Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, matrícula nº 413023948;
- h) Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231;

II – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

- a) André Luis Camargo Castro, matrícula nº 311111;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

b) Eraldo Luis Lopes Carvalho, matrícula nº 256781;

c) Mônica Rodrigues Silva, matrícula nº 334311.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 813, de 17 de julho de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos